
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 1 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei nº 048/1997;

Resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, as férias do Servidor ROBÉRIO JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 075, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 023, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2704, em 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:0065C123

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2022. Edição 2709
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>